

RESOLUÇÃO CRCSE N° 554/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC n°. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei n°. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de n°. 001/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de orçar despesa que não foi estimada anteriormente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de crédito adicional especial “*Ad-Referendum do Plenário*” ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 71.657,50 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** na seguinte dotação:

SUPLEMENTA:

6.3.2	DESPESAS CAPITAL	
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	R\$ 71.657,50
TOTAL		R\$ 71.657,50

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial serão oriundos do **Excesso de Arrecadação** com o repasse de Auxílio Financeiro pelo CFC nos termos da Deliberação CDO n° 197/2020, conforme especificado abaixo:

75 anos de regulamentação do Sistema CFC/CRCs – Orgulho de Pertencer

ANULA:

6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.2.5.01.01.001	Auxílio	R\$ 71.657,50
TOTAL		R\$ 71.657,50

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju (SE), 04 de janeiro de 2021.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe